RESOLUÇÃO Nº 23

de 30 de novembro de 1993

Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com artigo 4°, da Resolução n° 12 , de 04 de Junho de 1.993.... RESOLVE:

Art. 1°..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 24,92% (Vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os Salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas a presente.

Art. 3°..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1° de Novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I RESOLUÇÃO N° 023 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	*Vencimento*	*Representação*	*Remuneração*
DA-1	*73.773,32*	-	*73.773,32*
DA-2	*46.108,13*	-	*46.108,13*
DA-3	*18.444,51*	-	*IS.444,51*

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classe	*Nível*	*Remuneração Cr$*
"A"	*I*	*15.021,00*
	II	*15.021,00*
	III	*15.179,66*
	IV	*16.999,72*
	V	*18.821,34*
	VI	*20.639,84*
"B"	*VII*	*15.179,66*
	VIII	*16.999,72*
	IX	*18.821,34*
	X	*20.639,84*
	XI	*23.105,66*
	XII	*26.456,50*
"C"	*XIII*	*26.456,50*
	XIV	*28.442,31*
	XV	*30.423,41*
	XVI	*32.406,22*
	XVII	*34.398,14*
	XVIII	*36.371,44*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 30 de novembro de 1.993

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZAPresidente

Resolução Nº 23/1993 - 30 de novembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em